



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 084/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- 20m<sup>2</sup> de porcelanato 60X60cm acetinado – cor bege
- 6 sacos de argamassa de 20Kg, para piso sobre piso de porcelanato para 18m<sup>2</sup>, para o hall de entrada do Prédio da Câmara.

A contratação se justifica a necessidade de manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339030 - Material de Consumo – Ficha 39- Saldo: R\$ 4.656,91**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 2.000,00.**

O Processo deverá ser de acordo com a Lei 8.666/93.

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 27 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
TEM MARITACA  
Presidente do Poder Legislativo

Recebido em 27/09/2022  
2022/09/27  
M. M. M.

| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |  
| 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.728-900 | JOSE ADAO DA COSTA



----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----  
| Processo.....: PRC 00082 22 Data Abertura...: 27/09/2022  
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento:

| Processo sera' pela 14.133: N (S=Sim/N=Nao) (Sim=lei nova 14.133/Nao=lei 8.666)  
| Tipo: C Contratacao Direta

| Criterio Julgamento: I G-Global/Lote I-Item Proc.por Lote: (S=Sim/N=Nao)  
| Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.  
| PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM  
| Referencia.....: REQ.84/22 - PISO E ARGAMASSA

-----  
| O B J E T O | AQUISIÇÃO DE 20M<sup>2</sup> DE PORCELANANTO 60X40CM  
| ACETINADO COR BEGE, 06 SACOS DE ARGAMASSA 20KG  
| O que se compra ou se | PARA PISO SOBRE PISO DE PORCELANATO 18M<sup>2</sup>, PARA  
| contrata e o seu proposito | MANUTENÇÃO DO HALL DE ENTRADA DO PREDIO DA  
| CAMARA.

-----  
| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA  
| F10.PROXIMA FASE  
-----

*Handwritten signature in blue ink.*



GES2881  
LFRACES1.658-887

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

14-3 Fracionamento p/ Especialidade - 2022

pag. 0001  
73 88 05  
10:55:43

|   |              |             |              |      |
|---|--------------|-------------|--------------|------|
| FRACIONAMENTO POR ESPECIALIDADE EM 27/09/2022 |              |             | COMPRA       |      |
| CONSTRUCAO E REFORMAS                         |              | CODIGO: 121 |              |      |
| MODALIDADE                                    | LIM.SUPERIOR | ACUMULADO   |              |      |
| FRACIONADO: NAO                               |              |             | VALOR TOTAL: | 0,00 |



## ORÇAMENTO

Não é Documento Fiscal - Não é valido como recibo e como garantia de mercadoria  
Não comprova pagamento

### CASA RIOS MAT.CONST MOVEIS ELETRO LTD

RUA EX COMBATENTES, 408 - CLAUDIO MG CEP:35530000 Tel.:37-3381.3100  
CGC.: 22259949001387 IE.:3355253291381 CENTRO Fax.:37-3381-3100  
e'mail: loja02@casariosonline.com.br

Data Emissão: 03/10/2022 13:01:36

Página : 1

CLIENTE.....: 1 - CONSUMIDOR FINAL  
VENDEDOR.....:337 - VALDINEI MARCIANO DE FREITAS

DATA ORÇAMENTO: 03/10/2022

CGC / CPF.....: 000.000.000-00  
ENDEREÇO.....: PCA LINCOLN DA LUZ RIBEIRO  
CIDADE.....: ITAPECERICA /MG 35550-000

INSC. EST.....: ISENTO  
N. 133 CENTRO  
TELEFONE.....:3733411224  
CELULAR.....:

Num.Orca Geral:  
4011078

Orçado Por.....:

No. do Documento: 0000310868

| Item | Código | Descrição                 | Embalag. | Ref.Cor | UN. | Cód.Fab. | Qt.   | P.Unit. | Vi. Total  |
|------|--------|---------------------------|----------|---------|-----|----------|-------|---------|------------|
| 002  | 21367  | ARGAMASSA ACIII 20KG IMAR | SC       |         | SC  | PAC03    | 6,00  | 34,90   | 209,40     |
| 001  | 35642  | PORCEL AR72003 VIA ROSA   | M2       |         | M2  | AR72003A | 18,60 | 73,90   | 1.374,54 * |

#### 2 Itens Listados

Total : 1.583,94

Cobrança: D

VI.Frete: 0,00

Mo de Pagto: A VISTA (DINHEIRO)

Desconto Tot.: 158,39

Tipo Retirada: I-IMEDIATA

Total Geral: 1.425,55

Observações.....:

Orçamento que faz a Câmara Municipal de Cláudio



| descrição do serviço/produto  | unitário | total    |
|-------------------------------|----------|----------|
| 18,605 m2 porcelanato 61 x 61 | 60,00    | 1116,00  |
| 6 sc argamassa do tipo C3     | 31,20    | 187,20   |
| Total                         |          | 1.303,20 |

Informações complementares:

Porcelanato do tipo acetinado, com alta resistência à abrasão, visto que será instalado em piso com alta taxa de tráfego de pessoas;

O critério de julgamento é o do menor preço.

O pagamento ocorrerá em até 5 dias úteis seguintes à entrega dos serviços/danfe.

Agradecemos a participação!

Identificação da empresa:

Validade da proposta: 10/10/22.

Cláudio-MG, 30/09/22. GUARARAPES

Responsável pelo orçamento: \_\_\_\_\_

Orçamento que faz a Câmara Municipal de Cláudio



| descrição do serviço/produto                       | unitário | total    |
|--|----------|----------|
| 18,702<br><del>18,605</del> m2 porcelanato 61 x 61 | 51,89    | 970,44   |
| 6 sc argamassa do tipo C3                          | 29,80    | 166,26   |
| Total  |          | 1.136,70 |

Informações complementares:

Porcelanato do tipo acetinado, com alta resistência à abrasão, visto que será instalado em piso com alta taxa de tráfego de pessoas;

O critério de julgamento é o do menor preço.

O pagamento ocorrerá em até 5 dias úteis seguintes à entrega dos serviços/danfe.

Agradecemos a participação!

Identificação da empresa:

**D.J. CONSTRUÇÕES LTDA**

Validade da proposta: 10/10/22

Cláudio-MG, 30/09/22

Responsável pelo orçamento: Solange Araújo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.136.164/0001-15</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/07/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>D.J. CONSTRUCOES LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br>ME   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PROFESSOR SEBASTIAO MOREIRA</b>  | NÚMERO<br><b>998</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>35.530-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BELA VISTA</b>                | MUNICÍPIO<br><b>CLAUDIO</b>           |
| UF<br><b>MG</b>   | TELEFONE<br><b>(37) 3381-5064</b>                   |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EXATA@EXATACLAUDIO.COM.BR</b>   | ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/07/2007</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **16:24:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.611.737/0001-58</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>06/05/1985</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br>DEMAIS                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b><br><b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PC EX COMBATENTES</b>  | NÚMERO<br><b>56</b>                                 | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>35.530-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>CLAUDIO</b>           |
|   |   | UF<br><b>MG</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **12:20:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.259.949/0013-87</b><br>FILIAL   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>           | DATA DE ABERTURA<br><b>11/08/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CASA RIOS MATERIAL DE CONSTRUCAO,MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PC EX COMBATENTES</b>   | NÚMERO<br><b>408</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA: 101;</b>      |
| CEP<br><b>35.530-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>CLAUDIO</b>           |
| UF<br><b>MG</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@CASARIOSONLINE.COM.BR</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(37) 3341-1224/ (37) 3341-3000</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/08/2009</b>                   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **16:14:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 09.136.164/0001-15 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades d RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

9/29/22, 4:26 PM

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG



**Andamento do Serviço**

**Andamento do Serviço**

Nº do Protocolo: 2022117241748

Nome / Nome Empresarial: D.J. CONSTRUCOES LTDA

Situação: Concluído

Senhor contribuinte, favor seguir as orientações constantes no protocolo para emissão da CDF - Certidão de Débitos tributários.  
Imprimir Comprovante do Protocolo

GNBTRVHCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 20.611.737/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:33 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **D68F.643E.48D0.B342**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  |                              |                                    |
|--|------------------------------|------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>   |                              | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>29/09/2022 |
| Positiva com efeito de negativa  |                              | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>28/12/2022 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI  |                              |                                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166463605.00-68  | CNPJ/CPF: 20.611.737/0001-58 | SITUAÇÃO: Ativo                    |
| LOGRADOURO: PCA DOS EX-COMBATENTES   |                              | NÚMERO: 56                         |
| COMPLEMENTO:   | BAIRRO: CENTRO               | CEP: 35530000                      |
| DISTRITO/POVOADO:  | MUNICÍPIO: CLAUDIO           | UF: MG                             |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |                              |                                    |
| IDENTIFICAÇÃO  | NÚMERO DO PTA                | DESCRIÇÃO                          |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>  |                              |                                    |
| 2022000581258599   |                              |                                    |



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI CNPJ: 20611737000158

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWATTDU8JE8LHNG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 29 de Setembro de 2022

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.611.737/0001-58

Certidão nº: 32677845/2022

Expedição: 29/09/2022, às 16:33:12

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.611.737/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.611.737/0001-58  
**Razão Social:** CASA GUARARAPES LTDA  
**Endereço:** PCA EX COMBATENTES 56 / CENTRO / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2022 a 27/10/2022

**Certificação Número:** 2022092801014511234468

Informação obtida em 29/09/2022 16:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Pag. 0001  
73 88 11  
15 02 26

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES858

LCOTACAO.667-876

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC0082/22

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

F O R N E C E D O R E S

| SEQ PRODUTO                   | UN | QUANTIDADE | 28                   | 319                | 676                    | MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO |
|-------------------------------|----|------------|----------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|
| 1 ARGAMASSA C3 SC 20KG        | UN | 6,0000     | CASA GUARARAPES COME | CASA RIOS MATERIAL | D.D.J. CONSTRUCOES LTD | 187,20                            |
| 2 PISO CERAMICO - PORCELANATO | M2 | 18,6050    | 37 3381 5000         | 37 3381-1661       | 37 98811-2280          | 1.116,00                          |
|                               |    |            | 187,20 v             | 188,46 2°          | 166,26 d               | 1.303,20                          |
|                               |    |            | 1.116,00 v           | 1.237,09 2°        | 970,44 d               |                                   |
|                               |    |            | 1.303,20             | 1.425,55           | 1.136,70               |                                   |

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 1.303,20

OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado CONTINUA



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022  
MAPA DE JULGAMENTO

GES858  
LCOTACAO.667-876

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

D. J. CONSTRUCOES LTDA COD.FORNECEDOR: 676

ARGAMASSA C3 SC 20KG COD.PRODUTO: 1812

IRREGULARIDADE FISCAL

PISO CERAMICO - PORCELANATO COD.PRODUTO: 1813

IRREGULARIDADE FISCAL



Pag. 0001  
73 88 11  
15 02 28

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)  
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

GES980  
LIVENCEU.665-864

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR  
PROCESSO.: PRC0082/22  
FORNECEDOR: CASA GUARAPES COMERCIAL EIRELI  
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM CODIGO LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)  
ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO  
1 6,0000 UNIDADE 1812 ARGAMASSA C3 SC 20KG 31,2000 187,20  
2 18,6050 METRO QUADRADO 1813 PISO CERAMICO - PORCELANATO 59,9838 1.116,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.303,20





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

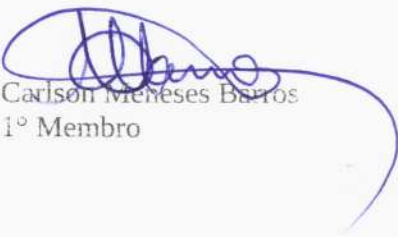
Aos 3 dias de outubro de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 84 de 2022 que orienta para a aquisição de material de construção – piso cerâmico e argamassa a ser utilizado em manutenção no prédio da Câmara. Considerando que até a presente data foram realizadas despesas afetas à presente contratação no valor de R\$29,80 - não há que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 3 fornecedores, tendo sido recebidas propostas de todos eles a saber:

| qtde.  | un | descrição                                | Casa Guararapes |          | Casa Rios |          | D. J.   |          |
|--------|----|--|-----------------|----------|-----------|----------|---------|----------|
|        |    |  | unit.           | total    | unit.     | total    | unit.   | total    |
| 6      | sc | argamassa tipo c3                        | 31,2000         | 187,20   | 31,4100   | 188,46   | 27,7100 | 166,26   |
| 18,605 | m2 | piso cerâmico tipo porcelanato acetinado | 59,9839         | 1.116,00 | 66,4923   | 1.237,09 | 52,1602 | 970,44   |
|        |    |  |                 | 1.303,20 |           | 1.425,55 |         | 1.136,70 |

Considerando que o quadro acima remete a potenciais fornecedores, buscou-se averiguar a regularidade fiscal deles para então classificar as propostas. Não foi possível atestar a regularidade fiscal do fornecedor D. J. Construções Ltda – CNPJ: 09.136.164/0001-15 nas fazendas públicas estadual e federal, tendo sido comunicado o fato ao fornecedor. Foram então emitidas as certidões negativas de débito para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como para com o FGTS e à Justiça do Trabalho, para o fornecedor Casa Guararapes Comercial Eireli - CNPJ: 20.611.737/0001-58 – autor da segunda melhor proposta. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, dessa empresa, pelo valor total de R\$1.303,20 - e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022

  
Michele Rodrigues Jorge  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Carlson Meneses Barros  
1º Membro

  
Thiago César de Góis  
2º Membro



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 84/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

### 1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do Procedimento Administrativo de Contratação, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de 20m3 (vinte metros cúbicos) de porcelanato e 06 (seis) sacos de argamassa de 20kg (vinte kilos), tendo em vista a reforma no hall de entrada do Prédio da Câmara.** Estimou-se inicialmente a despesa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Constam os seguintes documentos no dossiê:

- ⇒ Requisição, às fls. 01;
- ⇒ Tela de Sistema, fls. 02;
- ⇒ Ficha do Sistema, fls. 03;
- ⇒ Orçamentos às fls. 04 a 06, tendo sido o objeto cotado da seguinte maneira: a) R\$ 1.425,55, por Casa Rios; b) 1.303,20 por Guararapes, e c) R\$ 1.136,70 por D.J. Construções.
- ⇒ Certidões de Regularidade da empresa ofertante da menor proposta, conforme consta a seguir especificado:

| Empresa  | Comprovante de inscrição no CNPJ                       | Certidão de regularidade com fazenda municipal | Certidão de regularidade com fazenda estadual | Certidão de regularidade com fazenda federal           | Certidão de regularidade do FGTS | Certidão negativa de débitos trabalhistas |
|--|--|--|---|--|----------------------------------|---|
| Casa Guararapes Comercial Eireli – CNPJ 20.611.737/0001-58 | Apresentado, com status de “ativo” e regular, fls. 08. | Apresentada, f. 14.                            | Apresentada, f. 13.                           | Apresentada, f. 12. (positiva com efeitos de negativa) | Apresentada fls. 16              | Apresentada fls. 15                       |

- ⇒ Consta Ata da Comissão Licitante fls. 20.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

### 2. Fundamentação Jurídica:

Secretaria Jurídica – R.S.G. e P.C.F.M. – 1



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



No que se refere ao uso de recursos públicos para contratações e aquisições, a conduta do ordenador de despesa deve estar balizada por procedimentos e cuidados específicos, previstos na legislação aplicável. Neste sentido, versa a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Decorre do artigo 38, VI, portanto, a **obrigação de manifestação prévia desta Secretaria Jurídica, inclusive nos processos de dispensa de licitação.**

As disposições tratam do controle interno de legalidade dos atos da contratação, realizado pela assessoria jurídica da Administração Pública contratante, cujo objetivo é **avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.**

Pretende-se, mediante esse exame prévio, evitar, ou ao menos reduzir, eventuais questionamentos perante os órgãos de controle externo ou a constatação posterior de vícios que comprometam o atendimento da necessidade da Administração.

À assessoria jurídica compete, portanto, analisar a legalidade e assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador. **Não cabe à assessoria jurídica, portanto, adentrar no mérito dos orçamentos ou documentos apresentados, tampouco atestar sua autenticidade, e, em última análise, também não lhe compete aferir a qualidade do objeto ou serviço contratado.**

Dito isso, é salutar esclarecer que **o presente parecer se restringe ao aspecto jurídico do ato**, cuja análise de pertinência e necessidade cabe ao ordenador de despesa e, além disso, **a análise do objeto e dos orçamentos cabe à Comissão licitante, responsável também pela inclusão dos documentos que instruem o dossiê.**

A fim de atender à finalidade do art. 38 da Lei de Licitações, é importante que todos os documentos que compõem o processo de contratação sejam cautelosamente examinados e que, ao final dessa análise, o *parecerista* indique, justificadamente, a aprovação ou não dos referidos documentos.

Portanto, em conformidade com a orientação jurisprudencial do TCU, é ilegal a adoção de pareceres jurídicos sintéticos e *pró-forma* (de conteúdo genérico), sem a demonstração da efetiva análise dos documentos. Por essa razão, **evitaremos proferir pareceres jurídicos sem que tenha ocorrido tempo hábil para análise de toda documentação.**

Secretaria Jurídica - R.S.G. e P.C.F.M. - 2



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



No vertente caso:

## 2.2 Análise do Objeto do Procedimento de Aquisição/Contratação

Como se infere nos próprios autos, **foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto em diversos fornecedores.** A comissão, portanto, após aferir o preço do produto em meio digital e nos fornecedores da região, chegou às conclusões consignadas no menor preço, sem ata lavrada.

Verificou-se que, o menor preço apresentado não atendeu os requisitos legais, desta forma o segundo colocado "Casa Guararapes Comercial Eireli", atendeu e comprovou a regularidade fiscal perante a fazenda pública federal, estadual e municipal, não sendo apresentada pela comissão licitante a regularização do FGTS e ou qualquer certidão referente a débitos trabalhistas.

Diante de tudo apresentado nos autos, a comissão opinou por sua contratação através da Ata constante nas fls. 20.

Ademais, a comissão concluiu pelo cabimento de contratação direta com dispensa de licitação, atendidos os requisitos legais.

O prof. Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que **pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições**, desde que obedecidas às formalidades.

Da legislação, **cinge-se o previsto nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, os quais aduzem ser a licitação dispensável em razão do valor da contratação, ao que se amolda o presente caso.**

A Lei 8.666/93 estabelece que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - **para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Secretaria Jurídica - R.S.G. e P.C.F.M. - 3  
quais aduzem ser a licitação dispensável em razão do valor da contratação, ao que se amolda



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:  
(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Portanto, **é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, a, da Lei.** Para aferir o valor limite para dispensa de licitação é necessário considerar, ainda, a previsão do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, o qual atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Versa o aludido decreto que:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Relativamente ao caso em análise, verifica-se, de plano, que **o valor se amolda aos limites para a dispensa de licitação.**

No caso em apreço, portanto, **a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes**, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

Carvalho Filho, por sua vez, pontua: "*Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar a licitação, se entender mais conveniente para a administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo*" (2014, p. 254).

No vertente caso, **todos os requisitos legais foram atendidos**, não havendo óbice para prosseguimento da aquisição/contratação direta.

### 3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, ***opinamos pelo prosseguimento da contratação objeto do presente procedimento de aquisição, visto que foram atendidos os requisitos legais para contratação direta***, com dispensa de licitação.

À consideração superior.

Cláudio/MG, **03 de outubro de 2022.**

Dr. Rodrigo dos Santos Germini  
Procurador Legislativo – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. e P.C.F.M. – 4





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 84/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI. – CNPJ 20.611.737/0001-58”, no valor de R\$ 1.303,20, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 04 de outubro de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Declaro compatibilidade orçamentária e Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 04 de outubro de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

GES2560  
LEMITERE.701-900

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag. 0001  
73 88 15  
12 43 40

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00229/22 DATA da R.E.: 04/10/2022

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: CASA GUARARAPES COMERCIAL EIRELI

Endereco.: PRACA DOS EX-COMBATENTES 56 COD.: 28

Bairro: CENTRO Cidade: CLAUDIO

UF: MG CEP: 35530-000 Fone: 37 3381 5000

Pagamento: Banco: 756 Agencia: 4143

Conta: 960007-9

ITEM DA O.S.: 1

VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00082/22 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM ) HOMOLOGADO em 04/10/2022 ADJUDICADO: 04/10/2022

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU APOS DANFE/FORNECIMENTO

PRazo DE ENTREGA: 5 dia(s) 0000 meses

FONTE: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 1.303,20

H I S T O R I C O :

AQUISICAO DE 20M² DE PORCELANATO 60X40CM  
PARA PISO SOBRE PISO DE PRECLANATO 18M², PARA  
CAMARA. ACETINADO COR BEGE E 06 SACOS DE ARGAMASSA 20KG  
MANUTENCAO DO HALL DE ENTRADA DO PREDIO DA

DESCRICAO PRODUTO

| UN | CODIGO | QUANTIDADE | PRECO UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----|--------|------------|----------------|-------------|
| UN | 1812   | 6,0000     | 31,2000        | 187,20      |
| M2 | 1813   | 18,6050    | 59,9838        | 1.116,00    |

Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 1.303,20

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (um mil, trezentos e tres reais e vinte centavos) (\*\*\*\*\*  
\*) Valor modificavel a criterio do usuario (\*\*\*\*\*)